

Município das Caldas da Rainha

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público de que, por meu despacho proferido no dia 26 de Julho de 2010, as Assistentes Técnicas Dulce Louro da Cruz Deyllot e Julia Maria Lopes Santos Henriques, encontram-se em situação de mobilidade intercategorias, na categoria de Coordenadoras Técnicas, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 26 de Julho de 2010, e pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 18.º da Lei nº3-B/2010 de 28 de Abril.

Caldas da Rainha, 26 de Julho de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal – Fernando José da Costa

